# Dossiê da emenda Pix 202544240008

Plano de ação 09032025-080372 - gerado em 24/11/2026

**VERMELHO - Indício para apuração**

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Marussa Boldrin |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE PARANAIGUARA (GO) |
| **Município / IBGE** | Paranaiguara / 5216304 |
| **População (IBGE)** | 7245 |
| **Valor previsto** | R$ 396.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 396.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 396.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-09-09 |
| **Objeto declarado** | A implantação de pontes em estradas vicinais é uma ação estratégica fundamental para garantir a mobilidade, segurança e o desenvolvimento socioeconômico das regiões atendidas. As estradas vicinais são vias de grande importância para a integração entre comunidades rurais e os centros urbanos, sendo utilizadas diariamente por produtores, estudantes, trabalhadores, veículos de transporte de carga e ambulâncias. Muitos trechos dessas estradas apresentam travessias improvisadas, com pontilhões de madeira, passagens molhadas ou mesmo ausência de qualquer infraestrutura de travessia, tornando o tráfego perigoso e, em alguns períodos do ano (especialmente durante as chuvas), completamente inviável. Isso compromete o escoamento da produção agropecuária, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e demais atividades essenciais à população. A substituição ou construção de pontes em estruturas de concreto ou metálicas proporciona uma solução de longo prazo, com menor necessidade de manutenção, maior durabilidade e segurança. Além disso, contribui para: Fortalecimento da economia local, facilitando o escoamento de produção agrícola e pecuária, Acesso contínuo aos serviços públicos essenciais, como saúde e educação, Redução de custos operacionais com manutenção de vias danificadas por enchentes e trânsito forçado por trechos alternativos, Melhoria da segurança viária, evitando acidentes e garantindo a travessia de veículos de emergência. Portanto, a implantação dessas pontes não é apenas uma obra de infraestrutura, mas uma medida de justiça social e desenvolvimento sustentável, promovendo a integração regional e melhor qualidade de vida à população. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544240008 de Marussa Boldrin
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB002488

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-07 - R$ 42.334,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA-GO. - REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 9316/2026 COM VENCIMENTO EM 30/09/2027. |COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 55894.

Fornecedor: 63.929.743 DIMAS ANTONIO SANTOS SOUZA (63929743000160)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de implantação de pontes em estradas vicinais, com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento público trata de empenho para aquisição de equipamentos de proteção, segurança e socorro e modernização de sistema de segurança eletrônica, com valor de R$ 42.334,00. Não há correspondência de objeto nem de valor coerente entre a emenda e o documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02056745000106/2026/6

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80372/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80372/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80372/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544240008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.